



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
(AESGA) / FACULDADES INTEGRADAS DE GARANHUNS
(FACIGA)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE MARKETING EM MÍDIAS DIGITAIS
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000109/2023-82

*Publicado no DOE de 16/12/2023 pela
Portaria SEE nº 5785 de 15/12/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 130/2023-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/12/2023

1 RELATÓRIO

A Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), mantenedora das Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 05 de julho de 2023, por meio do Ofício GP/AESGA nº 092/2023, datado do dia 04 de julho de 2023, o pedido de Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais.

Os documentos determinados pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 21, do Processo nº 14000110005178.000109/2023-82, seguem discriminados abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Aesga;
4. Regimento da Faciga;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão Negativa de débitos para com a Previdência Social dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG), Cadprev;
8. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), validade: 19/12/2023;
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 07/02/2024;
10. Identificação dos Dirigentes da Aesga/Faciga;
11. Lei nº 4484/2018 de Cargos e Classe de Servidores Públicos do Município;
12. Política de Qualificação dos Docentes;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (válido até **31/12/2023**);
14. Declaração de Acessibilidade;
15. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
16. Política de Desenvolvimento Institucional (PDI);
17. Resultado de Avaliações Internas e Externas;
18. Relatório da Política de Qualificação;
19. Ato de Recredenciamento da Faciga – Parecer CEE/PE nº 121/2017-CES;
20. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

2 ANÁLISE

No dia 12 de julho de 2023, o Processo foi distribuído para esta relatoria, que ao analisar a regularidade do Processo solicitou a presidência do Conselho, a formação de Comissão de Verificação de Oferta do Curso. Em 10 outubro de 2023 foi anexado ao Processo a Portaria CEE/PE nº 25/2023, da presidência do CEE/PE, designando a comissão de avaliação da oferta do Curso, composta por Ícaro Lins Leitão da Cunha e Roberta Medeiros de Souza como especialistas e esta relatora representando o Conselho.

A Comissão esteve na Instituição no dia 19 de outubro de 2023, com objetivo de analisar a documentação de organização e planejamento institucional, verificar a qualificação docente e técnica para o curso e também a infraestrutura física, disponibilizada para o desenvolvimento do curso.

2.1 Considerações Gerais Instituição

A Autarquia Municipal Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (Faga), criada pela Lei Municipal nº 1.698 de 1976, foi transformada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga) pela Lei Municipal nº 2.161 em 23 de agosto de 1985.

A Faciga encontra-se credenciada pelo Sistema Estadual de Ensino, por força do Parecer CEE/PE nº 121/2017 (CES), mantida pela Aesga, foi criada com o objetivo de incorporar as seguintes faculdades: Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas de Garanhuns (Fahug), Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (Faceg), além da Faga, já mencionada anteriormente.

A Instituição tem como missão promover educação superior de qualidade, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida. E tem como visão ser referência nacional através da excelência acadêmica, produção e disseminação do conhecimento.

Segundo o Relatório (p.6 e 7), a IES conta atualmente com o total de oito cursos (Bacharelado em Administração, Medicina, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Tecnológico em Gestão de Recursos Humanos e em Gestão Hospitalar, além do Secretariado Executivo Bilíngue).

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais (CST-GMMD), está ancorado no eixo tecnológico de Gestão e Negócios do Catálogo Nacional de Cursos Superiores (CNST) que é a referência normativa para orientar o planejamento dos cursos de educação profissional tecnológica de nível superior e na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

O objetivo geral do Curso (PPC, p.55),

Formar profissionais competentes para atuar na gestão de Marketing em mídias digitais em organizações públicas ou privadas, contribuindo para a humanização das relações de consumo, pautados nos princípios éticos da honestidade e sustentabilidade.

Em conformidade com a legislação brasileira, o curso atende aos marcos educacionais exigidos (p. 60):

- LIBRAS (Decreto Federal nº 5.626/2005), de caráter optativo, voltada ao

enriquecimento da formação profissional e cidadã, não se constitui em componente exigido para a integralização curricular;

• Educação em Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e cultura afro-brasileira, Africana e Indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008) e Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012), também serão desenvolvidas ao longo do curso através de diversas unidades curriculares.

Quanto ao acesso, ocorre por meio vestibular universal, classificação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), seleção interna para portadores de Diploma e Vestibular agendado para vagas remanescentes.

A Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais é apresentada com a seguinte configuração:

Quadro 1 - Matriz Curricular

1º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Gestão empresarial	60	4
Transformação digital	60	4
Fundamentos da comunicação	30	2
Sociologia Organizacional	30	2
Empreendedorismo	60	4
Leitura e produção de textos	30	2
Introdução às Mídias digitais	30	2
Carga horária total das UC do 1º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).	60	
Projeto Integrador de Extensão 1	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO 1	420	

2º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Ética	30	2
Criatividade e inovação	60	4
Comunicação em mídias digitais	60	4
Gestão estratégica de pessoas	30	2
Comportamento do consumidor	60	4
Digital branding	60	4
Carga Horária das UCs do 2º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).	60	
Projeto Integrador de Extensão 2	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	420	

3º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Gestão de produtos e serviços	60	4
Influenciadores digitais	30	2
Gestão estratégica de redes sociais	60	4
Direito do consumidor digital	30	2
Gestão de relacionamento com o cliente	60	4
Planejamento estratégico	60	4
Carga Horária das UCs do 3º Módulo	300	20

Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).	60
Projeto Integrador de Extensão 3	60
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	420

4º MÓDULO

Unidade Curricular	CH	CR
Marketing de conteúdo	60	4
Mídia paga	30	2
Gestão Ágil	30	2
Métricas de Performance – Analytics	30	2
Formação de preços	30	2
Negócios Digitais	60	4
Estudo de viabilidade de negócios	60	4
Carga Horária das UCs do 4º Módulo	300	20
Complementação de Carga Horária (Trabalhos individuais e/ou em grupos - estudo de caso, estudo dirigido, pesquisa bibliográfica, resenhas, resumos seminários e visitas técnicas).	60	
Projeto Integrador de Extensão 4	60	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE	420	

Fonte: PPC (2023)

Componente Curricular Optativo

Unidade Curricular	Carga Horária
LIBRAS	60

Síntese da Matriz Curricular

Natureza	Tipos	Carga Horária
Unidades Curriculares	Formação Geral e Humanística	240
	Formação Profissionalizante Básica	450
	Formação Profissionalizante Específica	510
Atividades extraclasse	Complementação de Carga Horária	240
Componentes curriculares	Atividades Complementares	120
	Projetos Integradores de extensão	240
	TOTAL	1.800

Fonte: PPC (2023)

De acordo com o PPC (p.58), o currículo do Curso está fundamentado em princípios da ética e em conhecimentos teórico-práticos da gestão de marketing em mídias digitais, atendendo às especificidades do contexto social e buscando formar profissionais capazes de intervir na realidade.

Ainda segundo o Plano, a Estrutura Curricular do Curso antecipa não apenas a realização de “atividades de ensino e extensão, integradas à investigação científica mais também a flexibilidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, visando às articulações entre ensino/aprendizagem e mundo do trabalho”.

Para a atuação nas atividades de gestores de marketing em mídias digitais, o Projeto Integrador de Extensão (P.I.E) permite a inserção em contextos situacionais (reais ou simulados), que possibilitam o desenvolvimento das competências profissionais necessárias, além de estimular a participação, a cooperação e a busca de soluções para os desafios ocorridos das experiências.

Segundo o PPC (p.7), a percentagem obrigatória de frequência é de 75% da carga horária vivenciada presencialmente. O Curso é noturno, com uma carga horária total de 1.800 horas, previsto o funcionamento em outros expedientes para atendimento às Atividades Complementares e Atividades Práticas Supervisionadas.

2.2.1 Critérios de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Segundo PPC (p.74), a avaliação de aprendizagem da Instituição atende à legislação vigente para a educação superior incluindo os indicadores a seguir:

- I. Assiduidade: a frequência mínima obrigatória é de 75% (setenta e cinco), considerando-se separadamente as atividades teóricas e práticas em cada Unidade Curricular.
- II. Aproveitamento: utilizando-se o sistema decimal de notas, a aprovação por média exige nota igual ou superior a 7,0 (sete), e em exame final, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.2.2 Coordenação do Curso, Corpo Docente, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado de Curso

O coordenador do Curso será o Prof. Me. Márcio Tenório Chaves, que possui graduação em Administração (Faga/Aesga), Mestrado em Gestão, Inovação e Consumo (UFPE). Além de ter docência em disciplinas relacionadas à Gestão de Pessoas, Administração e Auditoria.

Quanto ao corpo docente da Faciga/Aesga, é composto por 84 professores da carreira do magistério superior, dos quais 75 são efetivos e 9 são contratados. Para o Curso, a IES dispõe de 17 docentes, sendo 2 (dois) doutores, 6 (seis) mestres e 9 (nove) especialistas.

O curso apresenta um Núcleo Docente Estruturante (NDE) com 5 (cinco) docentes e um colegiado institucional, com um representante do curso, e não somente dedicado ao curso. Sua composição é de 2 (dois) doutores e 3 (três) mestres (PPC, p.77).

Constatou-se que acima de metade dos docentes possui experiência profissional na área de atuação. Além de 80% dos docentes com produção acadêmica publicada nos últimos 3 anos.

2.3 Infraestrutura da Instituição

Segundo o Relatório da Comissão de visita de oferta do curso, a Instituição de Ensino Superior (IES) “possui salas de aula adequadas quanto ao conforto, recursos e a maioria dos outros critérios necessários para a realização das aulas” (p.14). É relatado que há uma sala comum para os docentes do Curso, que possibilita interação e descanso para os profissionais, bem como a coordenação tem disponível uma sala para atendimento. Ainda, segundo o Relatório, há na entrada da IES até as salas, outros ambientes acadêmicos e laboratórios para o Curso. Conforme os Especialistas, o laboratório de informática é usado em aulas com atividades práticas. Bem como, existe um espaço planejado para os alunos terem práticas profissionais.

A Faciga, quanto à acessibilidade, atendendo às condições de acessibilidade conforme as exigências legais, como por exemplo, há rampas e elevadores que permitem o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Porém, segundo a Comissão (p.18), “há problemas estruturais que são comuns às instituições de ensino, como reforma para crescimento institucional, mas estes estão sendo resolvidos”.

A Instituição cita no seu PDI (p. 125), que:

realizou significativas melhorias na infraestrutura viabilizando o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto, vale ressaltar que a totalidade de adaptações exigidas legalmente nas instalações físicas carecem de tempo para obtenção do aporte financeiro. Dentre os aspectos a serem

adaptados merecem destaque: instalação de um elevador para acesso ao piso superior do Bloco A e banheiros adaptados em todos os blocos.

A Comissão constatou (Relatório, p.18) que “dentro do que foi constatado ao que é pertinente ao curso”, foi avaliado que “(...) atende de forma satisfatória os indicadores de infraestrutura”.

2.3.1 Biblioteca

A Biblioteca Ivonita Alves Guerra dispõe de uma área construída de 245,93 m² com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 10 às 22h e aos sábados, das 10h às 14h. Sua equipe é composta por 01 coordenador da unidade, 04 atendentes/funcionários e 04 atendentes/alunos colaboradores.

Conta com um acervo de 3.502 títulos e 12.046 exemplares para empréstimos, além da biblioteca virtual, Minha Biblioteca, que possui acervo científico composto por 16 editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, proporcionando ao discente acesso rápido e simultâneo a milhares de títulos.

O acervo da Minha Biblioteca está sistematizado em sete catálogos nas áreas de ciências sociais aplicadas, ciências exatas, ciências humanas, ciências da saúde, letras e artes. O acesso a Biblioteca Virtual é realizado por meio do sistema Acadweb, mediante o login do discente. E, segundo Relatório, os docentes têm computadores à disposição.

2.4 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A comissão de avaliação recomenda a Autorização do Curso Superior Gestão de Marketing em Mídias Digitais ofertado pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), considerando o exposto, analisado e levando em consideração as condições verificadas.

3 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de autorizar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Marketing em Mídias Digitais ofertado pela Faculdades Integradas de Garanhuns (Faciga), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 121/2017 (CES), Instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (Aesga), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.224.920/0001- 00, no município de Garanhuns, localizada na Avenida Caruaru, 508 – Heliópolis, Garanhuns - PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.295-380, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de até 50 (cinquenta) estudantes.

É o Voto. Dê-se ciência à Interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente
TARCIA REGINA DA SILVA – Relatora
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO
IGOR FONTES CADENA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de dezembro de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente